



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015.2019-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta pelos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES - Membro e EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES - Membro, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 947/2019, de 01/08/2019, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o nº 015.2019-TP. Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente da CPL comunicou que as autenticidades das certidões emitidas via internet, foram verificadas, sendo todas autênticas. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação, a Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADAS** as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: **FRANCISCO E. S. FARIAS EIRELI** - itens: 3.3.1.1.1 (apresentou índice de liquidez geral de valor 0 (zero), abaixo do exigido no edital 1,0); 3.4.1 (Atestado não registrado no Conselho Regional de Administrado - CRA); 3.5.1-b (Não apresentou a indicação de 01 (um) técnico com experiência comprovada na área de recursos humanos, com certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação); e **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL ME** - itens: 3.3.3 (Não apresentou Garantia de Proposta); 3.4.1 (Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica registrado no Conselho Regional de Administrado - CRA); 3.5.1-a (Não apresentou comprovante de inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA) do Administrador indicado); 3.5.1-b (Não apresentou a indicação de 01 (um) técnico com experiência comprovada na área de recursos humanos, com certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação). Diante disso será publicada a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e Afixada no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	
Membro:	NEEMIAS DA MOTA SALES	
Membro	EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES	